

Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., para exercer funções na Equipa dos Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos – Aviso (extrato) nº 6407/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, Nº 75, de 16 de abril; BEP – OE202004/0154.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS – 4 de junho de 2020, 11h

Nome do candidato
Cláudio Costa Reis
João Gabriel Feijó Martins da Silva
Sofia Isabel Bento Cortes
Tânia Sofia Valério Venâncio

Local de realização: Instituto de Avaliação Educativa, I.P., Sala de reuniões do piso 1

Data de realização: 4 de junho de 2020

Tempo de realização: 60 minutos

Início às 11h00min e término às 12h00min

Hora de comparência no Instituto: 10h30min

Os candidatos deverão:

- Apresentar-se munidos de documento de identificação válido, com fotografia (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Carta de Condução), sob pena de não realizarem a prova;
- Comparecer no Instituto de Avaliação Educativa, I.P., às **dez horas e trinta minutos**, permitindo a realização da chamada, a observância das medidas de prevenção recomendadas pela Direção-Geral de Saúde (higienização de mãos e colocação de máscara), o posterior encaminhamento para o local de realização da prova, a verificação das condições informáticas e a leitura das instruções.

Mais se informa que:

- Não será autorizada a utilização de telemóvel ou de quaisquer outros equipamentos eletrónicos;
- Após a hora de início da prova, e concedidos 10 minutos de tolerância por atraso, não será admitida a entrada na sala;
- A desistência da realização da Prova de Conhecimentos só poderá ser formalmente manifestada pelos candidatos, decorridos 20 minutos sobre o início da prova;
- Não será permitida a ausência da sala, após o início da prova, salvo em casos devidamente autorizados.

Recorda-se, por último, que:

- A não comparência do candidato à realização da Prova de Conhecimentos determina a sua exclusão do procedimento concursal, conforme disposto **no ponto 14.1 do respetivo aviso de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público.**

Lisboa, 26 de maio de 2020

O Presidente do Júri, *Manuel Carvalho Gomes*